	f				
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos
Teorias do serviço social	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Políticas públicas de proteção social	PP	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Public policies and social protection  Métodos avançados de análise de dados	EAD	Semestral	150	27 (TP=20; PL=6; OT=1)	6
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Free option or supplementary course Intervenção em serviço social	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Estágio de pesquisa avançada em serviço social	SS	Semestral	150	108 (E=100; OT=8)	6
Seminário de projeto de investigação em serviço social Research seminar in social work	SS	Semestral	300	28 (S=24; OT=4)	12
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva Free option or supplementary course	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
2.º e 3.º anos					
Tese em serviço social	SS	Bianual	3000	88 (T=24;S=36;OT=28)	120

<sup>\*</sup>As horas 'teóricas' e de 'seminário' atribuídas à 'Tese em serviço social' destinam-se à frequência do 'Ciclo internacional de conferências em serviço social e do 'seminário doutoral de investigação em serviço social.

209708064

## Regulamento n.º 729/2016

## Normas regulamentares específicas do Doutoramento em Gestão

No âmbito das competências do Conselho Científico fixadas no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, nos Estatutos do ISCTE-IUL e no Regimento do Conselho Científico do ISCTE-IUL, e tendo em conta as Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL em vigor aprovadas pelo Despacho n.º 14/2016 do Reitor do ISCTE-IUL e constantes do Regulamento n.º 353/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, retificado pela Declaração de Retificação n.º 489/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016, o Conselho Científico aprova as seguintes Normas Regulamentares Específicas do Doutoramento em Gestão.

## Artigo 1.º

## Designação

- 1 O ISCTE-IUL confere o grau de Doutor em Gestão e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, designado "Doutoramento em Gestão", a seguir simplesmente referido como Doutoramento.
- 2 O Doutoramento em Gestão pode ser realizado numa das seguintes especialidades:
  - a) Contabilidade;
  - b) Estratégia e Desenvolvimento Empresarial;
- c) Gestão de Operações, Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento:
  - d) Marketing;
  - e) Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão;
  - f) Recursos Humanos e Comportamento Organizacional.

#### Artigo 2.º

#### Regulamento

O Regulamento do Doutoramento é composto pelas Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL e pelas presentes Normas Regulamentares Específicas.

#### Artigo 3.º

# Área científica

A área científica predominante do Doutoramento é Gestão Geral.

# Artigo 4.º

## Duração

O Doutoramento tem a duração de três anos letivos.

#### Artigo 5.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento, fixados nos termos do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, da Direção-Geral do Ensino Superior, são os constantes do anexo ao presente Despacho, o qual é parte integrante deste.

#### Artigo 6.º

## Condições específicas de ingresso

Podem ingressar no Doutoramento em Gestão:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área científica;
- b) Titulares de grau de licenciado em qualquer área científica, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos:
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

# Artigo 7.º

# Critérios específicos de seleção e seriação dos candidatos

Os candidatos são selecionados e seriados pela Comissão de Análise de Candidaturas, de acordo com os critérios de seleção e seriação aprovadas anualmente pela Comissão Científica do Doutoramento, com base nos princípios dispostos no artigo 11.º das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL, nomeadamente no que concerne aos critérios de avaliação baseados no currículo escolar, científico e experiência profissional dos candidatos.

## Artigo 8.º

## Normas de candidatura

- 1 As vagas e prazos de candidatura, matrícula e inscrição são fixados anualmente pelo Reitor.
- 2 A candidatura é realizada  $\emph{online}$  e obriga à submissão dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum vitae;
- b) Cópia do certificado de Licenciatura (com classificação final de curso);
  - c) Cópia do certificado de Mestrado (com classificação final de curso);
  - d) Cópia de outras habilitações e respetivas classificações;
  - e) Fotografia digital;

- f) Cópia do cartão do cidadão ou documento equivalente se nacional, ou passaporte se estrangeiro;
  - g) Cópia do cartão de contribuinte ou equivalente;
  - h) Duas cartas de recomendação;
  - i) Carta de motivação (200-300 palavras);
  - j) Proposta de Projeto de Investigação (300 900 palavras);
- k) Resultado do exame GMAT (Graduate Management Admission Test) ou do exame GRE (Graduate Record Examinations), obtido nos últimos cinco anos;
- *l*) Resultado do exame TOEFL (Test of English as a Foreign Language) ou do exame IELTS (International English Language Testing System) ou certificado de proficiência em Inglês.
- 3 A Comissão de Análise de Candidaturas poderá dispensar os candidatos dos testes referidos nas alíneas k) e l), mediante evidências dos níveis de conhecimentos exigidos.
- 4 O Diretor do Doutoramento e os Coordenadores das Especialidades dão conhecimento aos serviços competentes dos resultados após as reuniões da Comissão de Análise de Candidaturas, respeitando o calendário anualmente definido para o efeito.

## Artigo 9.º

#### Matrículas, inscrições e propinas

- 1 A inscrição no doutoramento prevê a possibilidade de frequência em regime de tempo parcial, nos termos dos regulamentos em vigor.
  - 2 A inscrição no segundo ano curricular requer:
  - a) A conclusão da parte curricular do primeiro ano (60 créditos ECTS);
- b) A aprovação no projeto de doutoramento, nos termos do artigo 14. deste regulamento:
  - c) O registo do tema do doutoramento;
  - d) Situação de propinas regularizada.
  - 3 A inscrição no terceiro ano curricular:
- a) A aprovação na totalidade dos créditos (ECTS) do curso de doutoramento;
  - b) Frequência dos seminários de apoio à investigação;
- c) A avaliação do relatório de progresso da investigação, até à submissão da tese de doutoramento, é feita anualmente e em conformidade com o n.º 2 do artigo 16.º do presente regulamento.
- 4 Em caso de candidatura de reingresso ao Doutoramento, a mesma deve ser apresentada nos termos dos calendários em vigor, mediante pagamento da respetiva taxa, nos termos da tabela de emolumentos.

# Artigo 10.°

# Fundamentação do curso de doutoramento

O curso de Doutoramento em Gestão tem por objetivos:

- a) Proporcionar a aquisição de competências de investigação científica original na área da Gestão Geral e nas áreas científicas das especialidades que o integram;
- b) Proporcionar a aquisição de competências específicas necessárias à condução da investigação para obtenção do grau de doutor.

## Artigo 11.º

## Condições de dispensa do curso de doutoramento

Os critérios de dispensa e equivalências no curso de doutoramento cumprem o disposto dos artigos 45.º e 45.º-A Decreto-Lei n.º 115/2013 e Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional do ISCTE-IUL.

## Artigo 12.º

# Regime de precedências no curso de doutoramento

Não há regime de precedências no curso de Doutoramento em Gestão.

## Artigo 13.º

## Orientação e coorientação

- 1 O estudante propõe ao Diretor do Doutoramento o orientador e tema de doutoramento, acompanhado da declaração de manifestação de vontade assinada pelo próprio e pelo orientador proposto, de acordo com os prazos definidos pelo calendário do ISCTE-IUL.
- 2 À nomeação e as normas de orientação regem-se pelo definido no capítulo IV das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

#### Artigo 14.º

#### Projeto de Doutoramento

- 1 O estudante submete o projeto de doutoramento no sistema de gestão académica para apreciação pelo Painel de Avaliação do Projeto.
- 2 O Diretor do Doutoramento é notificado sobre a submissão do projeto de doutoramento e nomeia o Painel de Avaliação do Projeto, ouvida a Comissão Científica do Doutoramento.
- 3 No caso do Painel de Avaliação do Projeto estar integrado na unidade curricular de projeto, o coordenador desta deverá propor ao Diretor do Doutoramento e Coordenadores da Especialidade, em articulação com o orientador, a constituição do Painel de Avaliação do Projeto.
- 4 O projeto de doutoramento é avaliado em sessão pública, nos termos do artigo 18.º das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

#### Artigo 15.º

#### Acompanhamento dos trabalhos de investigação

- 1 Os trabalhos de investigação preparatórios da tese ou da compilação de artigos:
- a) Realizam-se na BRU-IUL ou, mediante aprovação formal do Diretor do Doutoramento, noutra unidade de investigação certificada, do ISCTE-IUL ou de outra instituição de I&D, nacional ou estrangeira;
- b) São apoiados pela frequência dos Seminários de Investigação das respetivas especialidades e submissão dos relatórios de progresso nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do presente regulamento.
- 2 Os trabalhos de investigação da tese ou da compilação de artigos seguem os termos das alíneas *a*) ou *b*) do artigo 2.º das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.
- 3 Após a integração na Unidade de Investigação, os estudantes têm acesso aos recursos disponíveis na BRU-IUL e salas de estudo do ISCTE-IUL.

## Artigo 16.º

#### Relatório de progresso anual

- 1 O estudante submete no sistema de gestão académica o relatório de progresso anual.
- 2—A avaliação do relatório de progresso da investigação, até à submissão da tese de doutoramento, é feita anualmente pelo Painel de Avaliação.
- 3 Os moldes de avaliação, com ou sem apresentação, são definidos anualmente pelo Coordenador da Especialidade do Doutoramento.
- 4 O relatório escrito deve ser submetido de acordo com os calendários em vigor no ISCTE-IUL.
- 5 É exigida a evidência de participação, com apresentação de comunicação, do estudante num congresso científico internacional, em pelo menos um relatório de progresso anual.
- 6 O último relatório de progresso anual só será aprovado mediante essa evidência.

## Artigo 17.º

## Apresentação da tese ou da compilação de artigos

- 1 A tese e a compilação de artigos devem ser apresentadas de acordo com as normas técnicas em vigor no ISCTE-IUL.
- 2 A compilação de artigos consiste na organização de uma obra que reúna e enquadre, através de uma introdução alargada e original, um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação realizados durante o doutoramento. Esta compilação deve ser constituída por pelo menos três artigos publicados em revistas de reconhecido mérito e indexadas nas bases internacionais Web of Science-Journal Citation Report, SCOPUS SCIMAGO, ou que integrem a lista de jornais da ABS, devendo o candidato ser o primeiro autor dos mesmos.

## Artigo 18.º

## Entrega da tese ou compilação de artigos

- 1 O estudante de doutoramento só pode requerer a realização das provas públicas para defesa da tese ou compilação de artigos:
  - a) Se tiver concluído o curso de doutoramento;
- b) Após ter concluído três anos efetivos de inscrição em doutoramento, ou quatro anos no caso de regime de tempo parcial;
- 2 A entrega da tese ou da compilação de artigos processa-se segundo o estipulado no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2 das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramento do ISCTE-IUL.

#### Artigo 19.º

#### Línguas autorizadas na tese ou na compilação de artigos

- 1 A tese ou a compilação de artigos podem ser redigidas em português ou inglês.
- 2 O Diretor do Doutoramento pode autorizar a apresentação da tese ou da compilação de artigos noutra língua para além das referidas na alínea anterior, desde que para tal obtenha parecer positivo da Comissão Científica do Doutoramento.
- 3 A tese ou compilação de artigos são sempre acompanhados de resumos em português e inglês, bem como na língua que tenha sido autorizada nos termos do número anterior.

#### Artigo 20.º

#### Dimensão máxima da tese ou da compilação de artigos

A dimensão máxima da tese ou da compilação de artigos é de 700.000 caracteres com espaços, à exceção de eventuais anexos, cumprindo o disposto do n.º 1 do artigo 22.º das Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

#### Artigo 21.º

#### Línguas autorizadas nas provas públicas

Nas provas públicas de defesa da tese ou da compilação de artigos podem ser usadas a língua portuguesa e ou a língua inglesa.

## Artigo 22.º

#### Norma revogatória

As presentes normas regulamentares revogam as disposições em contrário sobre as mesmas matérias constantes doutros normativos do ISCTE-IUL, em particular o Regulamento n.º 399/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2012.

## Artigo 23.º

#### Conflito e omissão de normas

- 1 Em caso de conflito entre as normas dos regulamentos específicos e as Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL, prevalecem estas últimas.
- 2 Verificada a omissão de disposições dos regulamentos específicos dos doutoramentos sobre quaisquer matérias relacionadas com os doutoramentos aplicam-se as Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL.

# Artigo 24.º

## Entrada em vigor

As presentes normas regulamentares entram em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação no *Diário da República*, e aplicam-se a partir do ano letivo 2016-2017.

4 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Científico do ISCTE-IUL, *Francisco Cercas*.

#### ANEXO

#### Estrutura curricular do Doutoramento em Gestão

Ciclo de estudos: Gestão (Management).

Grau ou diploma: Doutor.

Área científica predominante do curso: Gestão Geral.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos (ECTS)

Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Contabilidade;

Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Estratégia e Desenvolvimento Empresarial;

Gestão de Operações, Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento;

Marketing;

Métodos Quantitativos aplicados à Gestão.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Especialidade em Contabilidade

		Créditos			
Área científica	Sigla		Optativos		
Gestão	GG Cont EAD Mkt CO n.e.	126 30 6 6 6 0	0 0 0 0 0 0		
Total		174	6		

# Especialidade em Recursos Humanos e Comportamento Organizacional

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Gestão Recursos humanos Estatística e Análise de Dados Contabilidade Marketing Comportamento Organizacional Não especificada	GG RH EAD Cont Mkt CO n.e.	126 24 6 6 6 6	0 0 0 0 0 0		
Total		174	6		

#### Especialidade em Estratégia e Desenvolvimento Empresarial

		Créditos			
Área científica	ca Sigla		Optativos		
Gestão	GG EAD Cont Mkt CO n.e.	150 6 6 6 6 6	0 0 0 0 0 0		
Total		174	6		

# Especialidade em Gestão de Operações, Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Gestão	GG	126	0		
ções	TPO	24	0		
Estatística e Análise de Dados	EAD	6	0		
Contabilidade	Cont	6	0		
Marketing	Mkt	6	0		
Comportamento Organizacional	CO	6	0		
Não especificada	n.e.	0	6		
Total		174	6		

#### Especialidade em Marketing

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Gestão Estatística e Análise de Dados	GG EAD	126 6	0 0		

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Contabilidade	Cont Mkt CO n.e.	6 30 6 0	0 0 0 6		

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Estatística e Análise de Dados Contabilidade	EAD Cont Mkt CO n.e.	6 6 6 0	0 0 0 0 6		

## Especialidade em Métodos Quantitativos aplicados à Gestão

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Gestão	GG MQ	126 24	0		

## Observações

- 1 Os 6 créditos (ECTS) opcionais livres são obtidos escolhendo unidades curriculares de segundo e terceiro ciclos, em qualquer área científica, em particular unidades curriculares para o efeito propostas pela Comissão Científica do Doutoramento em Gestão.
- 2 Aos estudantes que obtenham aproveitamento nas unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Avançados em Gestão (Advanced Postgraduate Diploma in Management).

## Plano de Estudos do doutoramento em Gestão

(Doctoral Studies in Management)

## Especialidade em Contabilidade

	,		Ten		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos
1.º ano					
Conceção da pesquisa I	GG	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Conceção da pesquisa II.	СО	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Research design II Métodos estatísticos	EAD	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Statistical methods Optativa livre	n.e.	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Free Option Investigação qualitativa	Cont	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Qualitative Research Desenvolvimento e publicação da investigação	Mkt	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Research development and publication Seminário de desenvolvimento científico em contabilidade	Cont	Semestral	300	13 (S=12; OT=1)	12
Specialization seminar in accounting Projeto de investigação em Contabilidade Research project in accounting	Cont	Semestral	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.° e 3.° anos					
Tese em gestão: Especialidade em contabilidade*	GG	Bianual	3000	48 (S:24; OT:24)	120

<sup>\*</sup>As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

## Especialidade em Recursos Humanos e Comportamento Organizacional

	Área científica Tipo		Ten		
Unidades curriculares		Tipo	Total	Contacto	Créditos
1.º ano					
Conceção da pesquisa I	GG	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Conceção da pesquisa II.  Research design II	СО	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos	EAD	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Optativa livre	n.e.	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6

	,		Ten		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos
Investigação qualitativa	Cont	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Desenvolvimento e publicação da investigação	Mkt	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Research development and publication Seminário de desenvolvimento científico em recursos humanos e comportamento organizacional.	RH	Semestral	300	13 (S=12; OT=1)	12
Specialization seminar in human resources and organizational behavior  Projeto de investigação em recursos humanos e comportamento orga-	RH	Semestral	300	25 (TP=24; OT=1)	12
nizacional. Research project in human resources and organizational behavior					
2.° e 3.° anos					
Tese em gestão: Especialidade em recursos humanos e comportamento organizacional*.	GG	Bianual	3000	48 (S:24; OT:24)	120
PhD thesis in Management, specialization in human resources and or- ganizational behavior					

<sup>\*</sup>As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

# Especialidade em Estratégia e Desenvolvimento Empresarial

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		
			Total	Contacto	Créditos
1.º ano					
Conceção da pesquisa I	GG	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Research design I Conceção da pesquisa II	СО	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos	EAD	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Optativa livre	n.e.	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Free Option Investigação qualitativa	Cont	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Qualitative Research Desenvolvimento e publicação da investigação	Mkt	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Seminário de desenvolvimento científico em estratégia e desenvolvimento empresarial.	GG	Semestral	300	13 (S=12; OT=1)	12
Specialization seminar in strategy and entrepreneurship Projeto de investigação em estratégia e desenvolvimento empresarial Research project in strategy and entrepreneurship	GG	Semestral	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.° e 3.° anos					
Tese em gestão: Especialidade em estratégia e desenvolvimento empresarial*.  PhD thesis in Management, specialization in strategy and entrepreneurship	GG	Bianual	3000	48(S:24; OT:24)	120

<sup>\*</sup>As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

# Especialidade em Gestão de Operações, Logística e Gestão da Cadeia de Abastecimento

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		
			Total	Contacto	Créditos
1.º ano					
Conceção da pesquisa I	GG	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Research design I Conceção da pesquisa II	CO	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos	EAD	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Statistical methods Optativa livre Free Option	n.e.	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Investigação qualitativa	Cont	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		
			Total	Contacto	Créditos
Desenvolvimento e publicação da investigação	Mkt	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Seminário de desenvolvimento científico em gestão de operações, logística e gestão da cadeia de abastecimento.	TPO	Semestral	300	13 (S=12; OT=1)	12
Specialization seminar in operations management, logistics and supply chain management  Projeto de investigação em gestão de operações, logística e gestão da cadeia de abastecimento.	ТРО	Semestral	300	25 (TP=24; OT=1)	12
Research project in operations management, logistics and supply chain management					
2.° e 3.° anos					
Tese em gestão: Especialidade em gestão de operações, logística e gestão da cadeia de abastecimento*.  PhD thesis in Management, specialization in operations management, logistics and supply chain management	GG	Bianual	3000	48(S:24; OT:24)	120

<sup>\*</sup>As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

# Especialidade em Marketing

			Tempo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos
1.º ano					
Conceção da pesquisa I	GG	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Research design I Conceção da pesquisa II	СО	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos	EAD	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Statistical methods Optativa livre	n.e.	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Free Option Investigação qualitativa	Cont	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Desenvolvimento e publicação da investigação	Mkt	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Seminário de desenvolvimento científico em marketing  Specialization seminar in marketing	Mkt	Semestral	300	13 (S=12; OT=1)	12
Projeto de investigação em marketing	Mkt	Semestral	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.° e 3.° anos					
Tese em gestão: Especialidade em marketing*	GG	Bianual	3000	48(S:24; OT:24)	120

<sup>\*</sup>As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

# Especialidade em Métodos Quantitativos aplicados à Gestão

Unidades curriculares	Área científica	Тіро	Tempo de trabalho (horas)		
			Total	Contacto	Créditos
1.º ano					
Conceção da pesquisa I	GG	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Conceção da pesquisa II.	CO	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Research design II Métodos estatísticos	EAD	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Statistical methods Optativa livre	n.e.	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Free Option Investigação qualitativa	Cont	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Qualitative Research Desenvolvimento e publicação da investigação	Mkt	Semestral	150	19 (TP=18; OT=1)	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		
			Total	Contacto	Créditos
Seminário de desenvolvimento científico em métodos quantitativos aplicados à gestão.	MQ	Semestral	300	13 (S=12; OT=1)	12
Specialization seminar in quantitative methods applied to management Projeto de investigação em métodos quantitativos aplicados à gestão Research project in quantitative methods applied to management		Semestral	300	25 (TP=24; OT=1)	12
2.° e 3.° anos					
Tese em gestão: Especialidade em métodos quantitativos aplicados à gestão*.  PhD thesis in Management, specialization in quantitative methods applied to management	GG	Bianual	3000	48(S:24; OT:24)	120

<sup>\*</sup>As horas de 'seminário' atribuídas à Tese destinam-se à participação em Seminários de Investigação.

#### 209707879

## Regulamento n.º 730/2016

#### Normas Regulamentares Específicas do Doutoramento em Políticas Públicas

No âmbito das competências do Conselho Científico fixadas no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, nos Estatutos do ISCTE-IUL e no Regimento do Conselho Científico do ISCTE-IUL, e tendo em conta as Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL em vigor aprovadas pelo Despacho n.º 14/2016 do Reitor do ISCTE-IUL e constantes do Regulamento n.º 353/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, retificado pela Declaração de Retificação n.º 489/2016, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016, o Conselho Científico aprova as seguintes Normas Regulamentares Específicas do Doutoramento em Políticas Públicas.

## Artigo 1.º

### Designação

O ISCTE-IUL confere o grau de Doutor em Políticas Públicas e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, designado "Doutoramento em Políticas Públicas", a seguir simplesmente referido como Doutoramento.

#### Artigo 2.º

#### Regulamento

O Regulamento do Doutoramento é composto pelas Normas Regulamentares Gerais dos Doutoramentos do ISCTE-IUL e pelas presentes Normas Regulamentares Específicas.

## Artigo 3.º

## Área científica

A área científica predominante do Doutoramento é Políticas Públicas.

## Artigo 4.º

## Duração

O Doutoramento tem a duração de três anos letivos.

#### Artigo 5.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento, fixados nos termos do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, da Direção-Geral do Ensino Superior, são os constantes do anexo ao presente despacho, o qual é parte integrante deste.

#### Artigo 6.º

#### Condições específicas de ingresso

Podem ingressar no Doutoramento em Políticas Públicas:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área científica:

- b) Titulares de grau de licenciado em qualquer área científica, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

## Artigo 7.º

#### Critérios específicos de seleção e seriação dos candidatos

- 1 Avaliação do currículo escolar dos candidatos, no total de 20 valores, obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Classificação final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4;
- b) Classificação final do mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4;
- c) Número total de anos curriculares de formação superior, conducentes a grau ou a diploma, somando-se 0,5 valores por cada ano para além de cinco, até ao máximo de 2 valores;
- d) Área científica da licenciatura, atribuindo-se 1 valor se em Políticas Públicas e 0 valores nos outros casos;
- e) Área científica do mestrado, atribuindo-se 1 valor se em Políticas Públicas e 0 valores nos outros casos.
- 2 Avaliação do currículo científico dos candidatos, no total de 20 valores, obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&D;
  - b) Publicações científicas;
  - c) Outras atividades de âmbito científico.
- 3 Avaliação do currículo profissional dos candidatos, no total de 20 valores
- 4 Poderá ser realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo escolar, científico e profissional, bem como de outros elementos que sejam considerados relevantes pela Comissão de Análise de Candidaturas.
- 5 Aos candidatos que apenas obtenham pontuação no currículo escolar é exigida uma pontuação mínima nesse mesmo critério de 14 valores
- 6 A pontuação final será apresentada uma escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula:

(currículo escolar + currículo científico + currículo profissional) / 3

#### Artigo 8.º

#### Normas de candidatura

A candidatura é realizada online e obriga à submissão dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Carta de objetivos;
- c) Cópia dos certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
  - d) Fotografia digital;